

DECRETO Nº 002/2017

02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal de nº 006/2006 e inciso XII, art. 10 da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído pelo presente Decreto, a regulamentação de diárias aos servidores públicos municipais, a serem pagos em espécie, sempre que se deslocarem em serviço a outros municípios e estados da federação, conforme anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM
02 DE JANEIRO DE 2017.



Jorge Luiz Brito de Oliveira
Prefeito Municipal



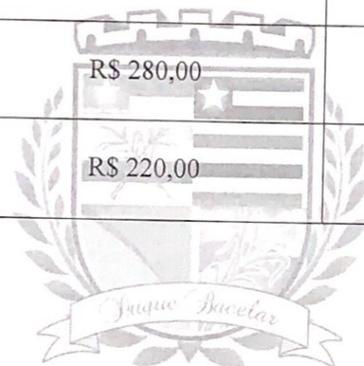
Prefeitura de

Duque Bacelar

feliz é viver aqui

ANEXO I

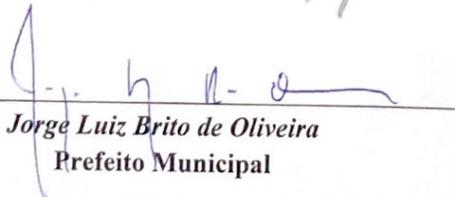
Favorecidos	Dentro do Estado	Fora do Estado
Prefeito	R\$ 560,00	R\$ 1.100,00
Secretários	R\$ 280,00	R\$ 550,00
Demais Servidores	R\$ 220,00	R\$ 440,00



Prefeitura de

Duque Bacelar

feliz é viver aqui


Jorge Luiz Brito de Oliveira
Prefeito Municipal